



Portaria de nº 005/SEMAD/19.

Itajá, 08 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o servidor **JOÃO FELÍCIO DA SILVA**, Lotado na Superintendência de Educação, Cultura e Desporto, portador do **CPF: 530.786.671-20**, e **MF: 9808/03**, no cargo de **Motorista**, que se deslocará para a cidade de **ITARUMÃ-GO**, levando pessoas para participar da **FESTA DE FOLIA DE REIS**, conduzindo o veículo ônibus, com a placa **ONY 3011**. Com saída no dia **05/01/2019** e retorno para o dia **06/01/2019**. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)**. Discriminado da seguinte forma:

02 Refeições.....	R\$ 75,00
01 Pernoite.....	R\$ 60,00
TOTAL.....	R\$ 135,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de JANEIRO do ano de 2019.

ROGÉRIO PAULINO
Secretário Municipal de Administração